



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 699/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

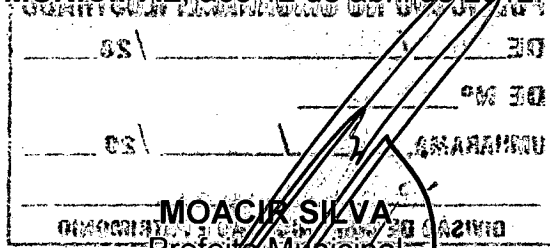
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SOLANGE FRASQUETE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.326.479-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 617.072.879-53, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2738/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 12 de abril de 2012



ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET
AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET



AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET

AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET

AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET

AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET

AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET

AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET

AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / abril / 2012

DE Nº 9453

UMUARAMA, 16 / abril / 2012

Bruno J. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

AMARALU DE JAMOMUN ARUTOTET